



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 126, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, realize com URGÊNCIA a reforma da calçada e da passarela localizada sobre o Córrego Barro Preto na Avenida Dr. Jose do Valle Pereira, que da acesso ao bairro COHAB II;

II – Que seja realizada com URGÊNCIA a limpeza das margens do Córrego Barro Preto;

III - Que no local, seja colocada uma placa de advertência (PROIBIDO JOGAR LIXO).

JUSTIFICATIVA

Esse Vereador esteve presente na área supracitada, e pode constatar que a calçada encontra-se em péssimas condições de uso, pois possui vários buracos, fato esse, que pode acarretar problemas graves ou até mesmo acidentes com os pedestres que circulam pelo o local.

Além do mais, a passarela não possui qualquer segurança, visto que, está sem a devida manutenção há anos e as margens do Córrego Barro Preto encontra-se com resíduos de lixos por toda sua extensão, causando mau cheiro e desconforto aos munícipes que circulam pelo o local.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de Setembro de 2021.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

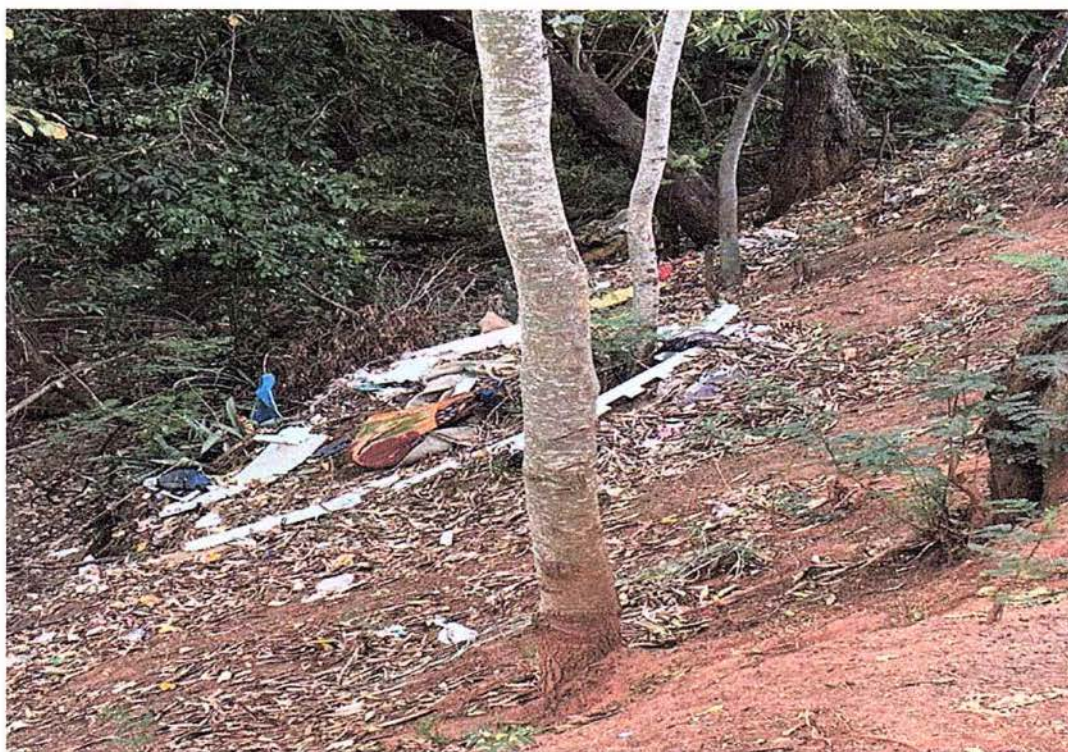


L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



L